



# Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

## Portaria nº 24, de 27 de maio de 2024

*Concede Ponto Facultativo nas repartições da  
Câmara Municipal de Barra Longa - MG*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica Municipal  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Ponto facultativo no dia 31/05/2024 sexta-feira, nas repartições do Poder Legislativo Municipal em virtude do feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa – MG, 27 de Maio de 2024.

**GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico para fins de direito que este(a) Portaria foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.

Barra Longa (MG), 27 de 05 de 2024

Assinatura